

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA  
MM. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS -RS**

Recebi nesta data o processo: Data: <u>  01  /  01  /  </u>
--

**Ref. Processo no. 022/1050030392-5  
Falência**

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, síndico dativo da **MASSA FALIDA DE COMERCIAL FISS LTDA E FISS E CIA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

**I - QUADRO GERAL DE CREDORES**

Em atendimento ao despacho retro este administrador vem apresentar o quadro geral de credores.

Oportuno destacar que a apuração dos valores abaixo se deu com base nas informações contidas nos autos, notadamente as peças apresentadas pelos egressos síndicos que atuaram no feito, bem como de pesquisa junto à PGFN e Receita Estadual.

Seguem listados os créditos existentes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 400.420,07	FISCAL
UNIÃO FEDERAL	R\$ 338.093,57	FISCAL
INMETRO	R\$ 738,14	QUIROGRAFÁRIO
BANRISUL	R\$ 24.116,16	HIPOTECÁRIO
DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	R\$ 36.000,00	EXTRACONCURSAL
GERDAU S.A.	R\$ 1.875,65	QUIROGRAFÁRIO

Segue em anexo o Edital para publicação, sendo que desde logo informa que poderá o cartório solicitar o envio por e-mail do arquivo em *word* para publicação.

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**II - DA APURAÇÃO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS DO SÍNDICO**

Para o prosseguimento do feito, antes necessário que sejam arbitrados os honorários do síndico.

Ainda, necessário sejam apuradas as custas processuais para pagamento.

**III - DO ATIVO**

Por fim, resta observar que a massa dispõe de apenas R\$ 5.000,00 resultante da venda dos bens sucateados, conforme comprovado às fls. 1060 e 1066.

DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a) A remessa do feito à contadoria para apuração das custas processuais;
- b) Sejam arbitrados os honorários do síndico;
- c) A publicação do edital com o quadro geral de credores, em anexo;

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**

**QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO**

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PELOTAS/RS**

**NATUREZA:** FALÊNCIA

**PROCESSO:** 022/1.05.0030392-5 (CNJ: 0303921-90.2005.8.21.0022).

**AUTOR:** MASSA FALIDA DE COMERCIAL FISS LTDA.

**OBJETO:** AVISO AOS CREDORES DA APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA. **RELAÇÃO GERAL**

**CREDORES: GRUPO I – EXTRA CONCURSAIS:**

DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

LTDA R\$36.000,00 **GRUPO II – GARANTIA REAL:**

BANRISUL R\$24.116,16 **GRUPO III – QUIROGRAFÁRIOS:**

INMETRO R\$738,14 GERDAU S.A. R\$1.875,65 **GRUPO IV -**

**CRÉDITOS FISCAIS:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$400.420,07 UNIÃO FEDERAL R\$338.093,57.

Pelotas, 22 de setembro de 2020.

Dra. Fabiana Fiori Hallal

Juíza de Direito